



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Edital 02/2025/PROSDAV/DIAAF

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO) PARA COMPLEMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL/UFJF

A Pró-reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação (PROSDAV) e a Diretora de Ações Afirmativas (DIAAF) informam a abertura de inscrições de estudantes de pós-graduação (mestrandos e doutorandos) da Universidade Federal de Juiz de Fora, para a complementação da Comissão de Heteroidentificação para avaliar os(as) candidatos(as) aos Programas de Ingresso na Graduação e Pós-Graduação através das Ações Afirmativas, previstas nos regulamentos específicos de ingresso de estudantes e servidores(as) na Universidade Federal de Juiz de Fora.

1. OBJETIVOS E DEFINIÇÕES

1.1 - A comissão destina-se à análise da condição étnico-racial afirmada pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) - preto(a) e pardo(a) com características negróides, por meio de heteroidentificação racial, complementarmente à autodeclaração, regulamentada pela Instrução Normativa do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos nº 23 - MIG, de 25 de julho de 2023.

1.2 - Destina-se também à composição da Comissão de Análise de Recursos contra indeferimento de matrícula, seja da Graduação ou da Pós-Graduação, conforme critérios previstos na Regulamentação vigente na UFJF.

2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

2.1 - Cada banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação será composta por três membros, no caso das matrículas de Graduação e de Pós-Graduação, selecionados a partir do presente edital e nomeados por Portaria da Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação;

2.2 - Os inscritos deverão obrigatoriamente concluir o curso de formação a ser oferecido pela UFJF para atuação na Comissão de Heteroidentificação Racial, que será divulgado por e-mail institucional e na página da Diretoria de Ações Afirmativas.

2.3 - As pessoas que compõem a comissão de heteroidentificação assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais de candidatos ou candidatas a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Somente serão aceitas candidaturas de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) na Universidade Federal de Juiz de

Fora, nos *Campi* de Juiz de Fora e de Governador Valadares.

3.2- As candidaturas serão recepcionadas pela Gerência de Análise de Reserva de Vagas (CDARA) que organizará, em conjunto com a Diretoria de Ações Afirmativas, a nominata de integrantes, atendendo aos critérios de diversidade de gênero e raça.

3.3 - As inscrições para participar da Comissão de Heteroidentificação deverão ocorrer no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, com o preenchimento do [formulário online](#), das seguintes informações:

Nome Completo

Matrícula

CPF

E-mail institucional

Nível de formação - Mestrado ou Doutorado

Programa de Pós-Graduação:

Ingresso por meio do sistema de cotas

Campus:

Gênero

Orientação afetivo-sexual

Raça/Cor

Experiência e aderência à política de ações afirmativas

3.4 - Após a finalização do curso de formação, o(a) inscrito(a) deverá apresentar o Certificado de participação à CDARA, pelo e-mail garv.cdara@ufjf.br.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Atendidos todos os critérios previstos neste edital pelos (as) candidatos(as), a homologação das inscrições será publicada na página da CDARA: <https://www2.ufjf.br/cdara/>

4.2 - Posteriormente, os(as) candidatos(as) com inscrição homologada serão nomeados em Portaria da Prosdav e poderão ser convocados(as) para atuar nas bancas de heteroidentificação, conforme o interesse da Administração, o cronograma estabelecido pela CDARA e as orientações da DIAAF.

4.3 . A participação nas bancas de heteroidentificação poderá ser atestadas por meio de certificado emitido pela Prosdav e DIAAF.

Juiz de fora, 24 de janeiro de 2025

Danielle Teles da Cruz
Diretora de Ações Afirmativas

Marcel de Toledo Vieira
Pró-Reitor de Sistemas de Dados e
Avaliação





24/01/2025, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a), em 24/01/2025, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 2210798 e o código CRC ECE76D97.
